



**JUNTA DE FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS**

**MAPA DE PESSOAL**

(NOS TERMOS DO ARTIGO 29.º DA LEI 35/2014, DE 20 DE JUNHO (LGTFP))

**2021**

*[Handwritten signatures and initials]*



**JUNTA DE FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS**

Mapa de Pessoal para 2021

(art. 29.º da Lei 35/2014, de 20 Junho LGTFP)

Atribuições/competências/atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Nº de postos de trabalho			Observações
		Preenchido	A Preencher	Total	
Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas por cujo resultado é responsável.	Técnico Superior	1	0	1	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	1	0	1	
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Grupo de trabalhadores que executam funções como operários nos jardins públicos da Freguesia, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais definidas por superiores hierárquicos e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio ao elementares, indispensáveis ao funcionamento da unidade orgânica na qual estão inseridos, podendo comportar esforço físico. São responsáveis pela correcta utilização dos equipamentos, podendo, quando necessário, proceder à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	1	0	1	
<b>TOTAL FINAL</b>		<b>3</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	

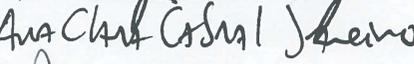
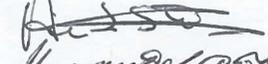
Observações / Vinculos que não por tempo indeterminado

- a) Postos de trabalho a termo resolutivo incerto
- b) Postos de trabalho a termo resolutivo certo
- c) Postos de trabalho em mobilidade

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/carreira/categoria	Número de postos de trabalho	Observações
Técnico Superior	1	
Assistente técnico	1	
Assistente operacional	1	
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	

Aprovado em Reunião de Executivo de 30 de Novembro de 2020

Aprovado em Reunião de Assembleia de 18 de dezembro de 2020

O Executivo  
  
  
  


A Assembleia de Freguesia  
